



## PORTARIA N° 36, DE 08 DE MARÇO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, a necessidade de designação de servidores para compor a equipe de inspeção do Sistema de Inspeção Municipal para seu regular funcionamento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores Clauberto Bessa Cavalcante, médico veterinário, CRMV/RN nº 0448, CPF: 877.539.604-15; Marcelino Maia Bessa, enfermeiro, CPF: 013.552.703-16; e Josafá Neves da Silva, servidor público efetivo, CPF: 010.002.184-06, para compor a equipe de inspeção municipal do Município de Encanto/RN.

**Art. 2º** – A equipe de inspeção municipal será coordenada pelo servidor Clauberto Bessa Cavalcante, ficando os servidores Marcelino Maia Bessa e Josafá Neves da Silva exercendo a função de fiscal.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal